

Ofeta da remissão de
Sindacata da Câmara
Municipal sea
fixada em cinco
de Março de mil no
vecentos e sessenta
e oito

Os cinco dias do mês
de Março de mil novecentos e ses-
senta e oito, nesta cidade de Évora,
Paços do Concelho e Sala das
Sessões, reuniu-se a respectiva
Câmara Municipal estando pre-
sentes, além do seu Excelentíssimo
Presidente, Senhor Doutor Se-
bastião de Jesus Felgueira Júnior
e, os Vereadores Senhores En-
genheiros António Jacinto Rosa-

do Murtêira, Dom Alexandre
Maria Henriques de Lancastre,
Acácio António dos Santos, Henri-
que Pais de Sousa e Doutor João
Martins Pisco.

Aberta a reunião às vinte
e uma horas e trinta minutos,
o Senhor Presidente comunicou
que tendo sido chamado a efec-
tuaridade o vereador substituí-
to Senhor Arquitecto João Paul
da Seiga Neves David, este se-
nhor veio, nos termos do núme-
ro um do parágrafo primeiro
do artigo quadragésimo do
Código Administrativo, pedir
escusa de tais funções, com o
fundamento de ter servido, nes-
ta Câmara, durante todo o
quadriénio findo. Por tal mo-
tivo, foi chamado o vereador
substituto Senhor Doutor Fla-
viano Ramalho Gusmão, que
se lhe seguia. Não porque este
Senhor se encontrava presente
na investição no exercício das
suas funções. Deste modo, o Se-
nhor Presidente, depois de ter
reconhecido como o próprio e
como bons e válidos os seus fo-
deres, investiu o referido
vereador no exercício efectivo
do cargo depois de por este
ter sido prestado o competen-
te juramento segundo a fór-

mula estabelecida no parágrafo segundo do artigo trezentos e trinta do antes referido diploma, juramento que o Senhor Presidente deferiu, investindo-o no exercício imediato das funções de vereador municipal.

Seguidamente o Senhor Presidente dirigiu os seus cumprimentos ao empossado, desejando-lhe as maiores felicidades e oferecendo-lhe toda a colaboração no que espera ser retribuído, dizendo a certa altura: "O lugar que vossa Excelência vai ocupar é agradável mas por vezes é desagradável. É uma das contingências da vida. Mas basta sabermos que trabalhamos em prol da nossa cidade para se esquecer o que de desagradável se encontra nessa tarefa. De vossa Excelência, pelos seus méritos e pelo seu indimentado amor a esta cidade, muito há a esperar".

Respondeu o Vereador Senhor Coutor Flávio Gusmão, fazendo agradecer as palavras amáveis que o Senhor Presidente quiz dirigir-lhe, filhas, a feiras da amizade, e afirmando que está aqui para servir e como tal procurará desempenhar o melhor que sabe e pode.

as funções que acabam de lhe ser confiadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião com dispensa da sua leitura, foi o respectivo lêctó havendo sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos.

Expediente: - Da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, oferecendo toda a sua colaboração para o restauro das viaturas antigas que este Município possui e que se encontram no Palácio de Dom Manuel "Inteirado"; Da Câmara Municipal de Vila Rica agradecendo a homenagem prestada ao seu concelho, com a atribuição do seu nome a um dos arruamentos desta cidade - "Inteirado"; Do Governo Civil, enviando uma circular da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, pela qual se pede todo o patrocínio desta Câmara para a se-

mana do Ultramar", promovida pela Sociedade de Geografia "Deberado prestar toda a colaboração"; e da Direcção de Urbanização deste distrito, informando ter sido publicada no Diário do Governo a Portaria que concede a esta Câmara a comparticipação do Estado de cento e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco contos, para a obra de "Construção do Caminho Municipal mil e noventa e cinco - Banco entre Nossa Senhora de Fátima e a Estrada Municipal quinhentos e trinta e quatro - primeira fase - "Inteirado".

Obras particulares: Foram presentes dez processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se inteirar convenientemente sobre os competentes pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, que deles constam, deliberou, por unanimidade: 1.ª - "Deferir", os de João Rafael Garcho e Luis Branco d'Algo Branco alfaiate, submetendo à apreciação adicionalmente aos projectos das obras de construção de prédios que têm em curso, o primeiro na Rua de Valde

vinos e o segundo no talhão número trezentos e três da Zona de Urbanização número um; Dois - "Deferir, nos termos da informação da Repartição Técnica", os de Gentil Fiel Murtelira e José Augusto Carneiro Riva, submetendo a aprovação aditamentos aos projectos das obras que têm em curso, o primeiro para modificar e beneficiar o seu prédio sito na Travessa das Caeraltas, e o segundo para a construção de um prédio no talhão número dezete da Zona de Urbanização número três; Três - "Deferir, nos termos da informação da Delegação de Saúde", o de Francisco dos Santos, submetendo a aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio no talhão número trezentos e vinte e nove da Zona de Urbanização número um; Quatro - "Convidar o requerente a apresentar projecto completo em que previja as alterações já introduzidas", o de Augusto Martins de Carvalho, para proceder a obras de beneficiação e ampliação no seu prédio sito na Rua Principal do Bairro da Senhora da Glória; Cinco - "Convidar o requerente a estudar

uma nova com posição que se fa-
za a fachada principal, quer
para o logradouro", o de Guilher-
mina Maria Carneirão Pardal,
para proceder a construção de
um prédio no lote número
oito, do Bairro das Hoqueiras; e
Seis - "Indeferir" os de Antônio
Manuel Balsa, para construir
um prédio no Bairro das Hoquei-
ras; Guilhermina Maria Carnei-
rão Pardal, submetendo a apro-
vação o plano de cores a empre-
gar na pintura externa do
prédio que tem em construção
no Bairro das Hoqueiras; e Co-
operativa Agrícola dos Produto-
res de Leite, para construir
uma garagem desmontável na
sua sede, sita à Avenida do In-
fante Dom Henrique.

**Licenças de utilização de pre-
dícios:** - foram também presentes
os processos para a concessão de
licenças de habitabilidade re-
queridas por Manuel Joaquim
Luis Teixeira, Leonor do Rosário
Teixeira e Fernando José Correia,
para os prédios que construí-
ram, respectivamente, no Bairro
das Hoqueiras, e Bairro da Fe-
rreira da Saúde. Depois de deci-
damente apreciados estes pro-
cessos e tendo em vista os com-
petentes autos de vistoria, a

Câmara, por unanimidade, de-
liberou: quanto ao primeiro,
intimar o requerente a di-
citar o logradouro, tal como
crinha demarcado no pedido
de licença para a construção
do respectivo prédio e, quanto
aos restantes, autorizar a con-
cessão das requeridas licen-
ças.

Anúncios e reclamos: - Presen-
tes ainda os processos para a
concessão de licenças destina-
das ao uso e emprego de meios
de publicidade comercial,
requeridas por Manuel Go-
mes da Costa, para a coloca-
ção de um anúncio luminoso
na Rua Doutor Henrique
da Fonseca e outro na Rua de
Paldeiros. Tendo em vista as
informações prestadas pela
República Técnica, a Câmara,
por unanimidade, deliberou
deferir o pedido quanto à co-
locação do anúncio na Rua
Henrique da Fonseca, mas in-
deferindo quanto à Rua de
Paldeiros, dado que neste lo-
cal não é permitido o uso
de reclamos em bandeira.

Exercício sanitário: - Seguida-
mente foi apreciado o requere-
mento em que Sebastião
Mendes Bolas, Filhos & Cce-

lho, limitada, pede que seja concedido o competente alvará de licença sanitária prevista pela Portaria número seis mil e sessenta e cinco, para que no seu estabelecimento sita a Rua Romão Ramalho, fosse armazenar e vender produtos fitofarmacêuticos. A Câmara, depois de apreciar devidamente este requerimento, deliberou a expedição dos competentes editais, ficando-se, deslê modo, em reclamação o pedido.

Revivério: De igual modo foram presentes os requerimentos de Artur Rodrigues da Silva, casado, professor aposentado, residente em Lisboa e Silda Cidade Roque de Carvalho, viúva, doméstica, residente nesta cidade, pelos quais preclendem que lhes seja feita a concessão por uso em fosse perpétua das sepulchras número trezentos e cinquenta e nove do quarteirão de São Sebastião, o primeiro, e da número quatrocentos e cinco do quarteirão de São Bruno, requerimentos estes que depois de apreciados foram deferidos.

Doentes pobres: Devidamente organizados foram presentes

os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalares a favor de Antônia B. Lido Guimaraes, Jacinta, Senhor Peemelbo e Margarida Rosa Inocência. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

Informou seguidamente o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere concedeu guias para o mesmo fim a favor de Celeste dos Santos, visto tratar-se de um caso que carecia urgente internamento. A Câmara, depois de apreciar o competente processo, que para o efeito lhe foi presente, deliberou ratificar para os devidos efeitos o despacho referido pelo Senhor Presidente.

Expediente: - Decididamente informado pela Repartição Técnica, foi presente um requerimento em que Maria da Encarnação Berfano Palma e Ermilide Berfano Casi-

4

os Palma Gonçalves, residentes em Alge's, pedem lhes se'ja aprovado o loteamento da sua Quinta denominada Bairo da Câmara, sita a' margem do caminho municipal mil e cento quarenta e nove, da freguesia da Fé, deste concelho, conforme projecto que juntam. A Câmara, depois de apreciar devidamente este pedido, bem como o parecer sobre ele emitido pela Repartição Técnica; considerando que o loteamento proposto corresponde ao previsto no anteprojeto de urbanização desta cidade, aprovado em mil novecentos e quarenta e sete; tendo em vista o preceituado no Decreto-Lei número quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco; delibera, por unanimidade, aprovar o loteamento proposto, mas apenas e só na parte correspondente aos lotes números um, dois, três, quatro, cinco e seis, devendo, quanto ao lote número sete, que não fica no seu todo na propriedade das requerentes, aguardar que se'ja construída a sua transversal, o mesmo se devera' verificar quanto a' parte restante da

mesma propriedade. Está autorizada, fica, porém, sujeita aos seguintes condicionamentos: primeiro: - pagamento da taxa de "mais-valia" a fixar oportunamente; segundo: - as áreas a ocupar pelas edificações deverão respeitar os afastamentos e as percentagens de ocupação previstas no Regulamento de Zonas.

Urbanização da Quinta de Santa Catarina: - Seguiu-se a apreciação de um aditamento ao plano parcelar de urbanização da Quinta de Santa Catarina, desta cidade, propriedade do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mário Rodrigues, segundo o qual se propõe uma alteração ao estudo já aprovado. A Câmara, depois de apreciar a referida alteração, deliberou que a mesma fosse submetida à superior consideração da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, após o que se pronunciará definitivamente sobre o pedido.

Assanamento de Nossa Senhora de Nostra Sedi: - O Senhor Presidente apresentou o projecto elaborado para a construção de um assanamento

em Nossa Senhora de Inachede, cujo orçamento importa em quarenta e nove mil escudos. Depois de o apreciar devidamente, a Câmara deliberou dar a este projecto a sua aprovação e encarregou o Senhor Presidente de ordenar seu envio a Repartição competente para efeitos de obtenção da indispensável participação do Estado.

Orçamento de Riquardo dos Buiços da Senhora da Sornie e da Comenda: - Igualmente apresentou o Senhor Presidente o projecto de construção dum arruamento de ligação dos Buiços da Senhora da Faide e da Comenda, desta cidade, cujo orçamento importa em quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois escudos.

Depois de devidamente apreciado, a Câmara deliberou aprovar este projecto e determinou a sua remessa ás instâncias competentes para efeitos de obtenção de participação do Estado.

Embargo do Município: - O Senhor Presidente deu conhecimento a Câmara que pela Fiscalização Municipal foi

constatado que José Miguens, casado, trabalhador, procedia à construção de uma motadia no Bairro das Pites, sem que fizesse tanto estivesse munido da competente licença municipal, motivo por que ordenou, no uso da sua competência, o embargo administrativo dos trabalhos, o que se verificou em vinte e nove do mês findo. A Câmara, depois de apreciar devidamente todo o processo, e de verificar que se trata de uma pequena casa, pelo que o Senhor Presidente agiu no exercício da sua competência própria e, de harmonia com o parágrafo sétimo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, deliberou, não obstante, por unanimidade, ratificar para os devidos efeitos a diligência ordenada por aquele Magistrado. Mais foi deliberado notificar o transgressor desta deliberação nos termos e para os efeitos consignados no parágrafo segundo do referido artigo cento e sessenta e cinco.

Baixo da Senhora do Carmo:

O Senhor Presidente propôs que encontrando-se superi-

ormente a provado o estudo ur-
banístico do Bairro da Senhora
do Carmo, desta cidade, seroti-
fiquem os proprietários inte-
ressados e virem requerer a
legalização dos prédios cons-
treídos clandestinamente na-
quele Bairro, e ao mesmo tem-
po, se fixem em trinta escudos
e trinta e cinco escudos por me-
tro quadrado do respectivo
talhão, as taxas de "mais-va-
lia" devidas consoante se tra-
tê de prédios que ocupem até
quarenta por cento ou mais de
quarenta por cento da área do
respectivo talhão.

Visita dos Delegados de Turismo
MW: Finalmente o Senhor Pre-
sidente deu conhecimento que
no próximo sábado chegam a
esta cidade, em visita, os dele-
gados estrangeiros de Turismo,
acreditados no nosso País, fun-
tamente com os representantes
das agências de viagens e com
famílias de Aviação, sendo rece-
bidos no Posto de Turismo, de
onde partirão para as pisci-
nas e, depois numa viagem, di-
go visita a cidade. Jantarão
na Pousada dos Lavos e no do-
mingo almoçarão no Hotel Pla-
nicie.

No sábado a noite ser

foi oferecido no Teatro Garcia de Resende, um espectáculo cultural, no qual tomam parte os melhores alunos de canto, declamação, violino, violoncelo e piano, do Conservatório Nacional de Música, de Lisboa. De esperar é que da visita de tão destacados elementos ligados ao turismo internacional, algo de proveitoso se colha para o desenvolvimento turístico da nossa cidade.

Cumprimentos: - O Vereador Senhor Engenheiro Murteira, no que foi secundado por todos os demais vereadores, apresentou cumprimentos, saudações e felicitações ao Senhor Doutor Flávio Gusmão pelo lugar que passa a ocupar nesta Câmara, formulando votos das maiores felicidades no desempenho do seu cargo e, ao mesmo tempo, oferecendo-lhe a mais completa colaboração quer pessoa quer dos serviços do seu pelouro.

O Senhor Doutor Gusmão agradeceu a todos os Senhores Vereadores os cumprimentos e os votos de felicidades que todos lhe formu-

laram, como afirmação de que podiam contar com a sua mais decidida colaboração.

Exposição de gravuras: - O vereador Tenório com Alexandre referiu-se à exposição de Gravuras da artista Dona Conceição Pilo que abriu no próximo passado domingo no Museu Regional desta cidade, e a cuja cerimónia de abertura assistiu em representação desta Câmara, para enaltecer o valor dos trabalhos expostos e sensibilidade artística da expositora, a quem por isso dirige as suas felicitações.

Rua Estação Gordovil: - O mesmo vereador perguntou ao Senhor Presidente se estaria nos projectos da Câmara ou de qual que outra entidade, a demolição de umas pequenas casas existentes à entrada da Rua José Estação Gordovil, demolição que parece impôr-se mercê dos trabalhos de concordância a que presentemente se procede com a estrada de Bircunvalação. Perguntou, ainda, se igualmente a Câmara se propõe demolir umas construções existentes junto às muralhas da cidade, logo a se-

quie as Portas de Aviz, por desafrontamento das mesmas muralhas, prosseguindo-se assim na obra de calorização daquelle monumento.

Em resposta disse o Senhor Presidente, que a demolição dos prédios actualmente existentes na Rua José Estêvão Boedouil, impõe-se, hoje mais do que nunca, em virtude das obras de alargamento da Estrada da Biscunçalção, foi que, além de constituir um complemento dos trabalhos de urbanização do Bairro dos Colegiaes, passará a constituir uma franca entrada da cidade. Todavia, tal demolição terá que aguardar a devida oportunidade, pois que, entretanto, terá a Câmara que adquirir os referidos imóveis, operação que, no momento presente não pode ser encapada. Espera-se que num lapso de tempo relativamente curto, este melhoramento possa realizar-se.

Quanto ao desafrontamento das muralhas, é na verdade um melhoramento em que a Câmara vem foudo lodo o seu interesse e

está disposta a prestar a sua possível colaboração. No entanto, o problema está afecto à Direcção-Geral das Edificações e Monumentos Nacionais e, portanto, não pode antever-se quando possa vir a ser realizado. Isto não quer dizer que a Câmara reiterando diligências em tal sentido já feitas, não empregue, uma vez mais, todos os seus esforços para ver realizado este melhoramento que se reputa do maior interesse sob o aspecto monumental da nossa cidade.

Gratificadas ou não: - Por sua vez o Senador Senhor Doutor João Pisco disse que há ainda nesta cidade, pelo menos, duas casas, cujas fachadas principais se encontram azulejadas em verdadeiro contraste com as características aqui predominantes. Perguntou se a Câmara poderia, legalmente, intimar os respectivos proprietários a integrar as fachadas daqueles prédios no ambiente próprio da cidade, substituindo os azulejos por rebocos caiados ou, quando tal se for inviável, seria lícito a Câmara chamar a si, a realização dos respectivos traba-

lhos. Respondendo, informar o Senhor Presidente que são inteiramente pertinentes os reparos feitos pelo devedor Senhor Doutor Pisca, pois que, na verdade, a existência dessas fachadas, nas actuais condições, contrastam, flagrantemente com o ambiente da cidade, onde predomina a cor branca. No entanto, parece-lhe que a Câmara não poderia legalmente intimar os proprietários em causa a remover os materiais empregados dado que a sua colocação - tem de admitir-se - foi autorizada pela própria Câmara. No entanto, e' seu convencimento que a presente intervenção de Senhor Doutor Pisca chegará ao conhecimento dos interessados e espera-se que mereça do seu indesmentido patriotismo, tomarem a iniciativa da remoção de tais materiais. No se tal não se verificar, poderia a Câmara officia-lhes em tal sentido, na certeza de que esta pretensão, obterá o melhor acatamento.

Balancetes: - Saldo verificado no dia de hoje: - Câ-

mapa - dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e dezahore escudos e cinquenta centavos; Turismo - duzentos e vinte e oito mil e trezentos e setenta e um escudos e sessenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quinhentas e noventa a seiscentos e sessenta e seis no total de trezentos e sessenta mil e oitenta e seis escudos e oitenta centavos, da Câmara, e os compreendidos nas autorizações número quarenta e quatro a cinquenta e um no total de cinquenta e um, digito de três mil oitocentos e vinte e sete escudos e sessenta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta da presente reunião, que lhes respeita. Foram ratificados os pagamentos compreendidos pelas autorizações número quinhentas e oitenta e dois a quinhentas e oitenta e nove no total de dez mil setecentos e cinquenta e três escudos e setenta centavos da Câmara.

Opposição em minuta: - A Câmara ao abrigo do parágrafo

fo primeiro do artigo trezen-
lós e cinquenta e quatro do Cò-
digo Administrativo delibe-
rou aprovar em minuta, pa-
ra efectos de execução ime-
diata, a deliberação tomada
na reunião presente sob a epí-
grafe - "Código Administrativo
".

3, não havendo mais nada
a tratar, foi encerrada a
reunião do que se lavrou a
presente acta que, depois de
aprovada, vai ser devidamen-
te assinada.

~~João de Deus~~ chefe
da Secretaria, a redigi e sub-
screevo.

João de Deus